

**PORTARIA Nº 1652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa magistrada para responder pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

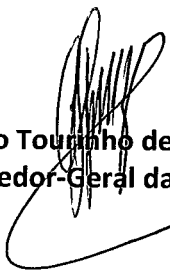
**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo SAI nº 2019/18850.

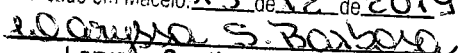
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA**, titular do 11º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza substituta Maria Verônica Correia Carvalho Souza Araújo, **durante o período de 07 a 10/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1569**, de 04/12/2019, DJE 05/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário  
Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019  
  
Laryssa Santiago Barbosa